



MUNICÍPIO DE DE JACUÍ – MINAS GERAIS

“JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email - gabinete@jacui.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 1710 de 13/04/2015

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO NA LEI DE SUBVENÇÃO Nº
1.658/2014, RELATIVO AO LAR SÃO VICENTE DE
PAULO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovam, e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o valor da subvenção ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE JACUÍ – MG, contido na Lei Municipal nº 1.663 de 23 de Dezembro de 2014, para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no presente exercício.

Artigo 2º - Constitui fonte de recurso para a suplementação da subvenção a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal

08 – Secret. De Educação, Esporte, Cultura e Turismo

03 – Departamento de Esportes

812 – Desporto Comunitário

2701 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

0.039 – Subvenção ao Jacuí Esporte Clube

3350 43 – Subvenções Sociais – R\$ 8.000,00

Artigo 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Município de Jacuí, 13 de Abril de 2015.

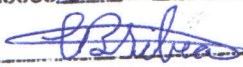
DAVID DE SOUZA MIRANDA

PREFEITO

Recebí em: 15/04/2015

Ass: _____

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

	
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Lei nº	1710
de	13/04/2015
APROVADO por	08
votos a	0
Saia das Sessões	28
de	Abril
de	2015
	

Vilho Batista da Silva,
Presidente